



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Av. nações Unidas, 2.731, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172
3227-9047/3226-1128 - <http://seasdhm.acre.gov.br/>

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 5/2026/SEASDH - DEPPSE

PARECER TÉCNICO

PROCESSO SEI Nº 0860.012981.00075/2025-64

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2026 - COMPRASGOV Nº 90147/2026 - SEASDH

OBJETO

Registro de Preços para a aquisição de bens permanentes (eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário, utensílios de acessibilidade e gerais), destinados à equipagem da Fundação Dom José Hascher – Lar dos Vicentinos, em Cruzeiro do Sul/AC.

PRELIMINARMENTE

Em atendimento ao Memorando 1359 (0021415426), procedeu-se à análise das propostas atualizadas e dos documentos comprobatórios de exequibilidade encaminhados pelas empresas classificadas no certame.

A análise teve por finalidade verificar a compatibilidade das especificações técnicas ofertadas com as exigências constantes do Termo de Referência, bem como avaliar os documentos apresentados para demonstrar a viabilidade econômica do fornecimento dos objetos pelos valores ofertados.

OCORRÊNCIAS

EMPRESA: AGN COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA

ITEM 02 - SMARTPHONE 5G 8+256GB

- **Marca:** Samsung
- **Modelo:** Galaxy A36 5G – SM-A366E – 8GB/256GB
- **Quantidade:** 02 unidades
- **Valor estimado:** R\$ 3.133,33 por unidade
- **Valor ofertado:** R\$ 1.840,00 por unidade
- **Valor total ofertado:** R\$ 3.680,00
- **Diferença por unidade:** R\$ 1.293,33
- **Desconto em relação ao valor estimado:** 41,28%

A empresa **AGN COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA** ofertou para o Item 02 o smartphone **Samsung Galaxy A36 5G, modelo SM-A366E, com 8 GB de memória RAM e 256 GB de armazenamento interno**. Tais informações constam expressamente da proposta comercial e do material técnico apresentado pela licitante.

Após análise comparativa entre as especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência e as características constantes da documentação técnica apresentada, verifica-se o seguinte:

Exigência do Termo de Referência	Samsung Galaxy A36 5G ofertado	Resultado

Exigência do Termo de Referência	Samsung Galaxy A36 5G ofertado	Resultado
Compatível com 5G, 4G e 3G	Material comprova expressamente 5G; não individualiza 4G e 3G	Atende. O dispositivo opera em todas as redes de telefonia nacionais.
Compatível com 5G, 4G e 3G	Material comprova expressamente 5G; não individualiza 4G e 3G	Atende. O dispositivo opera em todas as redes de telefonia nacionais.
Wi-Fi dual band	Material informa Wi-Fi, sem especificar expressamente dual band	Atende. Suporta Wi-Fi nas frequências de 2.4 GHz e 5 GHz.
Wi-Fi dual band	Material informa Wi-Fi, sem especificar expressamente dual band	Atende. Suporta Wi-Fi nas frequências de 2.4 GHz e 5 GHz (inclusive com suporte a Wi-Fi 6).
Bluetooth 5.0 ou superior	Material informa Bluetooth, sem indicar a versão	Atende. Equipado com a versão Bluetooth 5.4.
GPS, A-GPS e GLONASS	Material informa GPS, mas não comprova expressamente A-GPS e GLONASS	Atende. Equipado com a versão Bluetooth 5.4.
Entrada USB Tipo-C	USB-C	Atende
GPS, A-GPS e GLONASS	Material informa GPS, mas não comprova expressamente A-GPS e GLONASS	Atende
Armazenamento interno mínimo de 256 GB	256 GB	Atende
RAM mínima de 8 GB	8 GB	Atende
Preferencialmente expansão mínima de 256 GB	Não consta comprovação no material apresentado	Não possui / não comprovado – requisito apenas preferencial
Preferencialmente expansão via Android 12 ou superior	Material informa apenas “Android”, sem indicar a versão instalada	Não possui / não comprovado – requisito apenas preferencial
Atualizações de segurança garantidas pelo fabricante	Folder informa apenas “Android”, sem indicar a versão instalada	Atende
Processador Octa-core com frequência mínima de 2.0 GHz	Snapdragon 6 Gen 3, Octa-core, 2,4 GHz	Atende
Atualizações de segurança garantidas pelo fabricante	Folder informa 6 anos de atualizações de segurança	Atende
Arquitetura 64 bits	Não identificada expressamente na documentação apresentada	Atende
Processador Octa-core com frequência mínima de 2.0 GHz	Snapdragon 6 Gen 3, Octa-core, 2,4 GHz	Atende
Tela touch capacitiva mínima de 6,5”	Tela Super AMOLED de 6,7”; material não especifica expressamente “touch capacitiva”	Atende
Arquitetura 64 bits	Não identificada expressamente na documentação apresentada	Atende
		NÃO ATENDE.
Tela touch capacitiva mínima de 6,5”	Tela Super AMOLED de 6,7”; material não especifica expressamente “touch capacitiva”	Atende
Resolução mínima Full HD+ – 1080 × 2400 pixels	1080 × 2340 pixels	Especificação do Fabricante: A linha A36 possui 60 pixels a menos na altura em comparação com o mínimo exigido pelo edital (2400 pixels).
Resolução mínima Full HD+ – 1080 × 2400 pixels	1080 × 2340 pixels	Especificação do Fabricante: A linha A36 possui 60 pixels a menos na altura em comparação com o mínimo exigido pelo edital (2400 pixels).
Garantia mínima de 12 meses	12 meses pelo fabricante	Atende

Exigência do Termo de Referência	Homologação nº 107352400953 Samsung Galaxy A36 5G ofertado	Atende Resultado
ANÁLISE TÉCNICA		
Compatível com 5G, 4G e 3G Após análise da proposta comercial, do catálogo técnico apresentado pelo manual do fabricante aplicável ao modelo ofertado, verificou-se que o Samsung Galaxy A36 5G, modelo SM-A366E, com 8 GB de memória RAM e 256 GB de armazenamento interno atende a diversos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo conectividade móvel, entrada USB Tipo-C, capacidade de memória e armazenamento, processador Octa-core com frequência superior a 2,0 GHz, tela superior a 6,5", garantia mínima de 12 meses e homologação perante a ANATEL.	Material comprova expressamente 5G; não individualiza 4G e 3G.	Atende. O dispositivo opera em todas as redes de telefonia nacionais.
Wi-Fi dual band Entretanto, foi constatada uma vez que o Termo de Referência exige resolução mínima de tela de 1080 × 2400 pixels , enquanto o equipamento ofertado possui resolução de 1080 × 2340 pixels , conforme documentação técnica apresentada pela própria licitante.	Material informa Wi-Fi, sem especificar expressamente dual band.	Atende. Suporta Wi-Fi nas frequências de 2.4 GHz e 5 GHz (inclusive com suporte a Wi-Fi 6).
Bluetooth 5.0 ou superior Assim, o modelo ofertado apresenta 60 pixels a menos no eixo vertical mínimo expressamente exigido no Termo de Referência.	Material informa Bluetooth, sem indicar a versão.	Atende. Equipado com a versão Bluetooth 5.4.
GPS, A-GPS e GLONASS Ressalta-se que a ausência de expansão por cartão microSD não constitui, por si só, motivo para desclassificação, uma vez que o Termo de Referência estabelece esse recurso apenas em caráter preferencial.	Material informa GPS, mas não comprova expressamente A-GPS e GLONASS	Atende
Entrada USB Tipo-C Diante do exposto, conclui-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações técnicas mínimas do Termo de Referência , razão pela qual se recomenda a		
RAM mínima de 8 GB A empresa AGN COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA apresenta		Atende Item
Armazenamento interno mínimo de 256 GB RESULTADO FINAL: NÃO ATENDE.		Atende
Preferencialmente microSD EMPRESA: ID INFORMATICA LTDA ITEM 07 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA (LAVA E SECA) 17 KG	Material não consta comprovação no material apresentado	Não possui / não comprovado – requisito apenas preferencial
Android 12 ou superior ANÁLISE TÉCNICA	Material informa apenas “Android”, sem indicar a versão instalada	Atende
Atualizações de segurança garantidas pelo fabricante • Marca: Brastemp • Modelo ofertado: BWF18ABANA / BWF18 • Quantidade: 02 unidades	Folder informa 6 anos de atualizações de segurança	Atende
Processador • Valor estimado unitário: R\$ 6.000,00 • Valor ofertado unitário: R\$ 4.490,00 • Valor total ofertado: R\$ 8.980,00	Snapdragon 6 Gen 3, Octa-core, 2,4 GHz	Atende
Arquitetura 64 bits • Diferença por unidade: R\$ 1.510,00 • Desconto: 25,17%	Não identificada expressamente na documentação apresentada	Atende
Tela touch capacitiva mínima de 6,5" A empresa ID INFORMATICA LTDA apresentou para o Item 07 o equipamento Brastemp BWF18ABANA , pelo valor unitário de R\$ 4.490,00, totalizando R\$ 8.980,00 para 02 unidades . Na própria proposta, a descrição reproduz as exigências do Termo de Referência, inclusive “máquina lava e seca automática”, capacidade de lavagem mínima de 17 kg e capacidade de secagem mínima de 10 kg.	Tela Super AMOLED de 6,7"; material não especifica expressamente “touch capacitiva”.	Atende Brastemp
Resolução mínima Full HD+ – 1080 × 2400 pixels	1080 × 2340 pixels	NÃO ATENDE. Especificação do Fabricante: A linha A36 possui 60 pixels a menos na altura em comparação com o mínimo exigido pelo edital (2400 pixels).

Exigência do Termo de Referência	Produto Brastemp BWF18ABANA	Resultado
Máquina lava e seca automática	Ficha técnica identifica o produto como lavadora , sem função de secagem	Não Atende
Capacidade de lavagem mínima de 17 kg	18 kg	Atende
Capacidade de secagem mínima de 10 kg	Não possui capacidade/função de secagem indicada na ficha técnica	Não Atende
Mínimo de 10 programas automáticos	12 programas	Atende
Ciclo para roupas delicadas	Consta função “roupas delicadas”	Atende
Ciclo para roupas pesadas	Possui (Ciclo Panos de Limpeza / Jeans)	Atende
Ciclo para edredons	Possui (Ciclo Edredom King Size)	Atende
Lavagem rápida	Possui (Ciclo Rápido)	Atende
Garantia mínima de 12 meses	12 meses de garantia de fábrica	Atende

ANÁLISE TÉCNICA

Após análise da proposta comercial, do prospecto/ficha técnica e do **Manual do Produto Brastemp** apresentado pela licitante, constatou-se que o equipamento ofertado, **Brastemp BWF18ABANA/BWF18**, **não atende integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência para o Item 07.**

Embora o equipamento possua **capacidade de lavagem de 18 kg**, superior ao mínimo de 17 kg exigido, disponha de **12 programas** e possua **garantia de 12 meses**, a documentação técnica apresentada demonstra que se trata de uma **lavadora de roupas**, não havendo comprovação de função de secagem nem de **capacidade mínima de secagem de 10 kg**, requisitos essenciais e expressamente estabelecidos no Termo de Referência. A ficha técnica apresentada informa capacidade de lavagem de 18 kg e 12 programas, mas não registra capacidade de secagem.

O próprio manual do fabricante denomina o equipamento como **“Lavadora”** e apresenta orientações de utilização e instalação correspondentes a essa categoria de equipamento, sem identificar função própria de secagem.

Ressalta-se, ainda, que a simples reprodução, na proposta comercial, da descrição constante do Termo de Referência **não é suficiente para comprovar o atendimento das características técnicas do produto**, especialmente quando o prospecto e o manual apresentados pela própria licitante não demonstram a existência da funcionalidade exigida.

Dessa forma, considerando que o objeto do Item 07 exige expressamente **máquina lava e seca automática, com capacidade mínima de lavagem de 17 kg e capacidade mínima de secagem de 10 kg**, conclui-se que o modelo ofertado apresenta **desconformidade em característica essencial do objeto**.

RESULTADO FINAL: NÃO ATENDE.

Recomenda-se, portanto, a **desclassificação da proposta da ID INFORMÁTICA LTDA para o Item 07**, em razão da ausência da função de secagem e do não atendimento à capacidade mínima de secagem de **10 kg**, conforme exigido no Termo de Referência.

EMPRESA: Wagner Diogenes Baeta Junior

ITEM 24 - CADEIRA DE BANHO OBESO 190 KG

ANÁLISE TÉCNICA

- **Marca:** Dellamed
- **Modelo:** D60
- **Quantidade:** 20 unidades
- **Valor estimado unitário:** R\$ 780,00
- **Valor ofertado unitário:** R\$ 780,00
- **Valor total ofertado:** R\$ 15.600,00
- **Diferença:** R\$ 0,00
- **Desconto:** 0%

A empresa ofertou a **Cadeira de Banho Dellamed D60**, fabricada em alumínio, pelo valor unitário de **R\$ 780,00**. A própria proposta informa expressamente que o equipamento **“suporta até 150 kg”**.

Após comparação das características do produto com as exigências do Termo de Referência, verifica-se:

Exigência do TR	Dellamed D60	Resultado
Suporta no mínimo 190 kg	Capacidade máxima de 150 kg	NÃO ATENDE
Aço carbono ou alumínio reforçado, com tratamento anticorrosão	Estrutura em alumínio anodizado; ficha informa resistência à ferrugem	Atende
Soldas reforçadas	Não há comprovação expressa na documentação apresentada	Não comprovado
Largura mínima do assento: 55 cm	Assento com 44 × 42 cm	NÃO ATENDE
Assento sanitário em plástico resistente, anatômico, com abertura frontal ou total	Assento rebatível, com meio vazado e suporte para comadre	Atende
Anatômico, fixo ou rebatível, impermeável e de fácil higienização	Assento rebatível, com componentes em polipropileno	Atende
Apoios laterais articuláveis ou rebatíveis	Braços escamoteáveis	Atende
Apoio para pés retrátil ou articulável	Apoio de pés rebatível e removível	Atende
Certificação do INMETRO	Ficha técnica declara N° Certificado INMETRO: Não aplicável	NÃO ATENDE / não apresenta a certificação exigida

ANÁLISE TÉCNICA

Após análise técnica da proposta comercial e da ficha técnica apresentada pela empresa **64.479.591 Wagner Diogenes Baeta Junior**, constatou-se que a **Cadeira de Banho Dellamed D60 não atende integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência para o Item 24**.

Embora o equipamento apresente estrutura em alumínio anodizado, braços escamoteáveis, apoio para pés rebatível e removível e assento com meio vazado, foram identificadas **desconformidades objetivas em requisitos mínimos do objeto**.

O Termo de Referência exige capacidade mínima de **190 kg**, enquanto o produto ofertado suporta apenas **150 kg**, apresentando capacidade 40 kg inferior ao mínimo estabelecido. A ficha técnica também informa assento de **44 × 42 cm**, resultando em largura de **42 cm**, inferior à largura mínima de **55 cm** exigida.

Adicionalmente, o Termo de Referência exige **certificação do INMETRO**, enquanto a própria ficha técnica do fabricante registra “N° **Certificado INMETRO: Não aplicável**”, não havendo comprovação do atendimento a esse requisito.

Dessa forma, considerando especialmente o **não atendimento à capacidade mínima de carga de 190 kg, à largura mínima de 55 cm do assento e à exigência de certificação INMETRO**, conclui-se que o produto ofertado apresenta desconformidades com características mínimas e expressamente estabelecidas no Termo de Referência.

RESULTADO FINAL: NÃO ATENDE.

Recomenda-se, portanto, a **desclassificação da proposta para o Item 24**, por não atendimento integral às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESA: PLPSOLUÇÃO E SE COMÉRCIO EIRELI-ME

ITEM 25 - CADEIRA DE RODAS OBESO 190KG

ANÁLISE TÉCNICA

- **Marca:** Hidrolight
- **Modelo:** Plus Size – Tamanho 61
- **Quantidade:** 20 unidades
- **Valor estimado unitário:** R\$ 2.550,00
- **Valor ofertado unitário:** R\$ 2.000,00
- **Diferença:** R\$ 550,00
- **Desconto:** 21,57%

A empresa ofertou a **Cadeira de Rodas Hidrolight Plus Size**, tamanho 61, cuja documentação apresentada informa capacidade de **250 kg**, estrutura em aço carbono e sistema dobrável com estrutura tubular em duplo “X”.

Após comparação das características do produto com as exigências do Termo de Referência, verifica-se:

Exigência do TR	Hidrolight Plus Size	Resultado
Suporta no mínimo 190 kg	Capacidade de 250 kg	ATENDE
Aço carbono ou alumínio reforçado de alta resistência	Estrutura em aço carbono	ATENDE
Estrutura dobrável	Sistema dobrável, estrutura tubular em duplo “X”	ATENDE
Largura mínima do assento: 55 cm	61 cm	ATENDE
Assento e encosto em material resistente, estofado ou lona reforçada	Material específico do assento/encosto não informado; acompanha almofada de 5 cm	ATENDE
Reguláveis em altura	Apoio de pés ajustável em altura	ATENDE
Articuláveis ou removíveis	Apoios de pés removíveis/rebatíveis e braços removíveis	ATENDE
Plataforma antiderrapante	Apoio de pés em plástico resistente com ranhuras antiderrapantes.	ATENDE
Rodas dianteiras: mínimo 6”	Rodas dianteiras de 8”	ATENDE
Rodas traseiras: mínimo 24”	Rodas traseiras de 24”	ATENDE
Pneus infláveis ou maciços	Pneus maciços antifuro em Poliuretano (PU) e PVC	ATENDE
Aros de propulsão com pegador anatômico	Aros de propulsão em aço carbono galvanizado.	ATENDE
Altura total: 90 a 110 cm	Mede 93,5 cm de altura total.	ATENDE
Largura total: 75 a 85 cm	Mede 83 cm de largura total.	ATENDE
Profundidade total: 90 a 110 cm	Mede 114 cm de profundidade (comprimento total).	NÃO ATENDE
Garantia mínima de 12 meses	Possui 12 meses (1 ano) de garantia de fábrica	ATENDE
Produto certificado pelo INMETRO	INMETRO	ATENDE

ANÁLISE TÉCNICA

Após análise da proposta comercial e da documentação técnica apresentada pela empresa **PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, verifica-se que foi ofertada a **Cadeira de Rodas Hidrolight Plus Size – Tamanho 61**, com capacidade para **250 kg**, estrutura em aço carbono e sistema dobrável com estrutura tubular em duplo “X”.

O equipamento apresenta **largura do assento de 61 cm, altura total de 93,5 cm e largura total de 83 cm**, atendendo, nesses aspectos, aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência. A documentação também informa apoio de pés removível, rebatível e ajustável em altura, apoio de braços removível e garantia de 01 ano diretamente com o fabricante.

Entretanto, quanto à dimensão total longitudinal do equipamento, o Termo de Referência estabelece **profundidade total entre 90 e 110 cm**, enquanto a ficha técnica do modelo ofertado informa **comprimento total de 114 cm**, ultrapassando em **4 cm** o limite máximo estabelecido. A própria ficha técnica distingue essa medida da **profundidade do assento**, informada em 46 cm.

Ressalta-se que a referida especificação dimensional **não constitui exigência estabelecida apenas no momento do julgamento**, pois já se encontrava expressamente prevista no **Estudo Técnico Preliminar**, que definiu para o Item 25 altura total entre 90 e 110 cm, largura total entre 75 e 85 cm e profundidade total entre 90 e 110 cm.

O ETP também registra que a aquisição de cadeiras de rodas e demais utensílios de acessibilidade possui como finalidade **garantir mobilidade e segurança** aos idosos acolhidos, demonstrando que as características estabelecidas para esses equipamentos estão relacionadas à necessidade identificada no planejamento da contratação.

Dessa forma, considerando que o limite dimensional foi **previamente estabelecido no Estudo Técnico Preliminar e mantido no Termo de Referência**, não cabe, na fase de julgamento das propostas, flexibilizar especificação técnica expressamente definida pela Administração sem a devida justificativa técnica.

Assim, considerando que o equipamento ofertado apresenta **114 cm de comprimento total**, excedendo o limite máximo de **110 cm** estabelecido para a dimensão total longitudinal/profundidade total da cadeira, conclui-se que o produto **não atende integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas para o Item 25**.

RESULTADO: NÃO ATENDE.

Recomenda-se a desclassificação da proposta para o Item 25, em razão do não atendimento ao limite dimensional máximo estabelecido no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

OBSERVAÇÃO

1. As incompatibilidades identificadas em algumas propostas decorrem, predominantemente, da ausência de comprovação do atendimento às especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência ou da oferta de produto diverso do objeto licitado.
2. O presente parecer limita-se à análise técnica das especificações dos produtos ofertados e da documentação de exequibilidade apresentada, não abrangendo os demais requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.
3. Os descontos apresentados não afastam as desconformidades técnicas, uma vez que a vantajosidade da proposta pressupõe o atendimento integral às exigências do edital e do Termo de Referência.

PARECER TÉCNICO FINAL

Após a análise das propostas, catálogos, manuais e demais documentos técnicos apresentados pelas licitantes, conclui-se o seguinte:

Empresa	Item	Resultado	Base Legal
AGN COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA	02	Desclassificação. Pois o Samsung Galaxy A36 5G ofertado possui resolução de 1080 × 2340 pixels , inferior à resolução mínima de 1080 × 2400 pixels exigida no Termo de Referência.	Art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
ID INFORMÁTICA LTDA	07	Desclassificação. Pois o modelo Brastemp BWF18ABANA/BWF18 ofertado não possui função de secagem comprovada nem capacidade mínima de secagem de 10 kg , requisitos expressamente exigidos no Termo de Referência.	Art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
WAGNER DIOGENES BAETA JUNIOR	24	Desclassificação. Pois a Cadeira de Banho Dellamed D60 suporta apenas 150 kg , abaixo do mínimo de 190 kg , possui largura de assento inferior ao mínimo de 55 cm e não comprova a certificação INMETRO exigida no Termo de Referência.	Art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Empresa	Item	Resultado	Base Legal
PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – ME	25	Desclassificação , pois a Cadeira de Rodas Hidrolight Plus Size apresenta comprimento total de 114 cm , excedendo o limite máximo de 110 cm estabelecido no ETP e no Termo de Referência para a dimensão total longitudinal/profundidade total do equipamento.	Art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

É o parecer.

[assinatura eletrônica]

Cristian Nascimento de Souza

Chefe de Departamento da Proteção Social Especial



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIAN NASCIMENTO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 10/09/2026, às 11:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022762030** e o código CRC **3600CBC5**.

SEI nº 0022762030

Referência: Processo nº 0860.012981.00075/2025-64